

DECLARAÇÃO

AUSÊNCIA DE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA EM 2023

O presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, Sr. Jailson Brito de Barros, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que **QUE NÃO CONSTA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que trate sobre quotas para o exercício da atividade parlamentar/verbas indenizatórias e NEM PAGAMENTOS no período de 01/01/2023 a 31/12/2023**, no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí – PI.

Caraúbas do Piauí - PI em 31 de dezembro de 2023.



Jailson Brito de Barros

Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2023